



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3389, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 03 de junho de 2019. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Requerimentos nº. 166 e 167/2019, autor vereador Giovani Donizete dos Anjos, encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde; Requerimento nº. 168/2019, autor vereador Giovani Donizete dos Anjos, encaminhada ao Ministro da Saúde; Requerimento nº. 175/2019, de autoria de todos os pares da Casa, encaminhado ao Governador do Estado; Requerimento nº. 171/2019, autor vereador Jair Antônio da Silva, acompanhado pelos vereadores Ângelo Raia, Cristina Aparecida de Paula, Marcos Roberto de Oliveira, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso, encaminhado a COPEL; Requerimentos nº. 165/169/170/171/172/173 e 174/2019, de autoria de todos os pares da Casa, encaminhados ao Executivo Municipal. Projetos de Lei nº. 010 e 011/2019, autor Executivo, enviados às Comissões. Projetos de Lei Complementar nº. 002/004 e 005/2019, autor Executivo, encaminhados à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 002/2019 – Autor Executivo – 2ª Votação – Dispõe sobre a isenção de IPTU para imóveis de até 70m² e aos portadores de doenças graves, bem como regulamenta a isenção de IPTU prevista no art. 9º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva – Suprima-se a alínea D, do inciso I, do parágrafo único, do artigo 36 do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2019. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva – Suprima-se o inciso IV, do artigo 36 do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2019. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva – Suprima-se o cargo de Chefe de Divisão de Nutrição Escolar da tabela constante do anexo II. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva – Suprima-se a atribuição do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Nutrição Escolar da tabela constante do anexo II. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 004/2019 – Autor Executivo – 2ª Votação – Modifica e consolida a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Cambará e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que mantém seu voto contrário ao Projeto, justificando novamente que o mesmo pode ser legal, mas há um teor de imoralidade em seu conteúdo, como no caso do nível de escolaridade exigida e da regulamentação ao artigo 17, onde fica evidente a pessoalidade, além,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ainda, das questões relacionadas a hierarquia, enfatizando que a votação não poderia ocorrer com tanta urgência, pois se trata da organização administrativa municipal e também já há uma Lei vigente no mesmo sentido. Frisou que estavam realizando a elaboração das emendas, mas entrou para a votação antes de concluírem. Disse respeitar a opinião de cada um e também os servidores de carreira, não sendo contra as funções gratificadas, mas acredita que a Lei deva ser de interesse público e não de interesse particular. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que este Projeto é importante e permaneceu na Casa por 15 (quinze) dias onde poderiam propor emendas, além disso, ocorreram duas reuniões entre os vereadores para discussões, crendo que a aprovação é essencial principalmente para os próximos gestores, pois a atual Lei permite o pagamento de 100% (cem por cento) de gratificação, assim, poderia receber mais vantagem quem é mais próximo ao Prefeito, não vendo impessoalidade nessa situação, além disso, no Projeto estão sendo excluídos 08 (oito) cargos e incluindo 02 (dois), sendo que um deles é a Diretoria de Comércio e Indústria que tanto solicitaram para a geração de empregos. Entristeceu-se por boatos de que estão sendo favoráveis ao Projeto para favorecer um pedreiro. Considera que deva ter formação sim, mas houve tempo para emendar e não o fizeram. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que como vereadores possuem responsabilidades e prerrogativas, esclarecendo que a Prefeitura foi oficiada na quinta-feira pelo Tribunal de Contas que deu o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem posicionamento acerca deste Projeto que estão discutindo, tratando-se, portanto, de uma recomendação do Ministério Público e uma determinação do Tribunal de Contas. Discordou do vereador Marcio ao dizer que não houve tempo hábil, pois o par acompanhou as reuniões e poderia neste tempo colocar as emendas que desejaria, além disso houve duas semanas que reuniões. Disse discordar também quando dizem que o Projeto se trata de um capricho do Prefeito, pois o mesmo foi elaborado devido a necessidade. A vereadora CRISTINA APARECIDA DE PAULA comentou ser favorável em virtude da determinação do Ministério Público, tendo acompanhado reunião onde a Doutora Kelle fez várias recomendações, destacando então que este Projeto já deu entrada e foi retirado, sendo refeito e estava aberto para quem quisesse ir até a Prefeitura fazer as colocações, então pelo respaldo jurídico que teve, tanto no Legislativo quanto no Executivo, se posiciona favorável ao Projeto. O vereador JAIR ANTÔNIO DA SILVA disse que irá votar a favor visando acabar com a farra do percentual, e visando a estipulação de valor fixo. Além disso, serão regularizados os cargos dos



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

servidores que hoje trabalham com grande responsabilidade e não são remunerados por isso. Citou, também a economia que a aprovação do Projeto em questão irá gerar ao Executivo. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que concorda com partes do Projeto, mas considera que foi votado rápido, pois considera que por se tratar de um Projeto com muitas modificações requer atenção. Esclareceu que em momento algum disse que seria para beneficiar Prefeito, destacando considerar 15 (quinze) dias pouco para estudar a totalidade do Projeto, pois almejavam ingressar com emendas para fortalecer algo que considera de tamanha importância. Frisou concordar que o valor não deve ser estipulado em percentual e ser, sim, em valor fixo, no entanto, há pontos com os quais não concorda e iriam emendar, mas não deu tempo. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que o Projeto deu entrada em 2017 e desde então vem passando por alterações, além disso, houve 05 (cinco) reuniões em Santo Antônio, nas quais esteve presente, não concordando então quando dizem que não houve tempo, pois era apenas comunicar ao Jurídico das Casas as emendas que gostariam de fazer que as Procuradoras o iriam atender. Disse que atualmente 05 (cinco) servidores do Executivo recebem gratificação e desses 02 (dois) recebe 100% (cem por cento), enquanto na gestão anterior o pagamento ocorria para 20 (vinte) servidores e desses 10 (dez) recebiam 100% (cem por cento). O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS se posicionou contrário ao Projeto de maneira convicta, pois não considera ser o momento de mudança brusca no corpo administrativo tendo em vista o limite prudencial estar alto, depois disso há o compromisso com os aprovados no concurso público que devem ser contratados. Enfatizou, ainda as recomendações do Ministério Público para diminuição dos cargos comissionados, o que não foi levado em consideração. Disse que quando falam que o Projeto trará uma economia é baseado em cargos que nem estão sendo utilizados e os somam como se ocupados estivessem para então equiparar com o novo Projeto, crendo que a conta deva na realidade se basear no que vem sendo efetivamente preenchido, destacando que os 05 (cinco) cargos que gastam atualmente R\$7.000,00 (sete mil reais) com a aprovação deste Projeto irão ter o custo de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Enfatizou considerar importante o gestor mandar as alterações que necessitam de forma pontual. Disse que os servidores devem ser valorizados, mas acredita que devam o ser como um todo, questionando por exemplo o reajuste do subsídio dos operadores de máquina, reajuste do vale alimentação. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que a readequação deve existir, que



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

o Projeto é legal, mas acredita que deveriam ter encaminhado com as alterações pontuais. Além disso, no caso da Procuradoria ficaram de encaminhar Legislação posterior para regulamentar. Destacou que também não entende as divergências salariais onde subordinados recebem mais do que os superiores. O vereador RAFFAELLO FRASCATI esclareceu novamente que tratam-se de recomendações advindas do Tribunal de Contas e do Ministério Público, destacando que em cada reunião com a Doutora Kelle eram apontadas emendas, no fim a mesma considerou importante realizar um novo Projeto, motivo pelo qual não mandaram apenas os apontamentos. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o Secretário em alguns casos ganha menos do que Diretores, mas isso não é uma falha do Projeto em discussão, mas sim de um Projeto que aprovaram na gestão passada referente ao aumento desses cargos. Disse que com a aprovação não estão aumentando o limite prudencial, considerando injusto falarem isso. Sobre o Concurso Público disse que quem passou deve sim ser nomeado. Citou o valor que pode atingir a ocupação de todos os cargos que estão vagos e o valor que poderá atingir com o novo Projeto, destacando a economia que irá gerar. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que crê que não deveriam ter pressa na aprovação desse Projeto para que novamente não fique repleto de novas emendas ou com brechas para que os gestores alterem a Lei conforme sua necessidade política. Disse que esse Projeto foi protocolado na Casa há tempos, mas deu entrada e foi retirado diversas vezes, destacando a sua extensão, crendo que deveriam ter tido o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para estudá-lo, apenas de respeitar a opinião dos pares em colocá-lo para votação. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA comentou que novamente o vereador Marcio falou sobre a rapidez, não entendendo o motivo, já que foi explicado que o Tribunal de Contas deu o prazo de 10 (dez) dias para informarem se foi aprovado ou não, não almejando tomar uma sanção por negligência. Frisou a economia que vem ocorrendo e que irá ocorrer com a aprovação. Enfatizou que não irá onerar, estão apenas alterando nomenclaturas em alguns casos. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS explicou novamente que se trata de uma economia fictícia, onde realizam cálculos com cargos que não são ocupados como se o fossem. Com relação ao pedreiro mencionado, disse crer que devam receber até mais do que hoje recebem, mas gostaria que futuramente lhe mostrarem que um pedreiro não recebeu gratificação no valor de R\$900,00 (novecentos reais) fazendo o mesmo serviço que os demais, esperando que mostrem estar errado, além disso disse que o mesmo ocorre no caso do asfalto onde



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

apenas um ganhará R\$900,00 (novecentos reais), questionando se os demais que realizam o mesmo serviço não merecia. Disse esperar que realmente não tenha contratações, como foi dito, crendo que seria economia diminuir de 29 (vinte e nove) para 10 (dez) cargos). O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA solicitou que o Presidente publique no Portal as tabelas, pois da forma que foi dito parece que 05 (cinco) ganharem gratificação enquanto 20 (vinte) ganhavam não é abaixar, esperando que prove ser fictício. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS disse que o Prefeito poderia dar então 30% (trinta por cento) e não necessariamente 100% (cem por cento), dizendo que se é uma recomendação devem buscar diminuir a folha e não realizar contratações. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o Projeto é sério e segue as recomendações da Promotora responsável pelo Patrimônio Público. Disse que ver erro ao serem retirados 08 (oito) cargos comissionados e serem contratados 02 (dois), um que é essencial sendo o Diretor de Indústria e Comércio para geração de empregos. Comentou que se fosse Prefeito iria reconhecer os servidores efetivos, e esses seriam responsáveis pelas Diretoriais. – VOTAÇÃO: 03 (três) votos contrários, sendo vereadores Giovani Donizete dos Anjos, Walcir Joaquim e Marcio José Albertini; 06 (seis) votos favoráveis, sendo vereadores Raffaello Frascati, Rogério Frutuoso, Marcos Roberto de Oliveira, Ângelo Raia, Jair Antônio da Silva e Cristina Aparecida de Paula. – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019 – Autor Executivo – 2ª Votação – Institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS Cambará 2019, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS disse considerar a Secretaria de Indústria e Comércio de suma importância ao município, no entanto, ao falarem que haverá um cargo de Diretor de Indústria e Comércio e dizem que isso resolverá o problema de geração de empregos no município devem ser realistas, pois há falta de ação e planejamento dos gestores, tendo em vista que até os dias atuais o Parque Industrial não se tornou realidade, enquanto há muitos empreendedores aguardando a realização da Licitação para recebimento dos terrenos; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que o Diretor não é o que queriam, mas trata-se de um ponta pé inicial, evitando, assim, que permaneça sem ação alguma sobre o Parque Industrial e defesa do comércio e da indústria; (PROSSEGUINDO VEREADOR GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS) repetiu que a contratação de uma Secretaria de Indústria e Comércio, bem como uma Secretária de Segurança Pública são necessárias,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

destacando que comentou, ainda, que estão tirando 08 (oito) cargos fictícios e aumentando 02 (dois) que irão de alguma forma onerar o município, dizendo que poderiam ter retirado 05 (cinco) cargos ocupados e criado então as duas Secretárias que mencionou serem essenciais ao município, explicando, ainda, que a ocupante futuro cargo de Diretoria da Indústria e do Comércio possuía uma função, logo questiona quem irá ocupar o seu antigo cargo, considerando que isso se trata de uma jogada que não pode admitir. Solicitou a Secretária Municipal de Infraestrutura que solucione o problema relacionado aos bueiros da Rua Antônio Michelato que não estão comportando a água em dias de chuva. Disse que o piso salarial dos agentes comunitários não está sendo pago. Acerca do Clube do Lazer, comentou que o local se encontra abandonado, solicitando a realização de melhorias. Requereu reparos na placa que há em frente ao SAMU e está caindo, causando risco a integridade física dos que ali transitam. Falou sobre indicação para empedramento da Estrada da Água Suja e Fazenda Bacará, concluindo as obras que ali foram realizadas; (APARTE VEREADOR ÂNGELO RAIA) disse que esteve no local com o Secretário Municipal de Agricultura, o qual afirmou que quando secar irá refazer o serviço; (PROSSEGUINDO VEREADOR GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS) destacou a importância, inclusive para que os motoristas possam utiliza-lo como desvio do pedágio. Solicitou à Secretária Municipal de Infraestrutura que realize a recuperação e melhorias no Cristo. Falou sobre a realização do manifesto pacífico que ocorreu no pedágio pela insatisfação da população, esperando que conquistem a isenção aos munícipes, mostrando-se triste com um Programa de Rádio do município que tratou o manifesto como politicagem, esclarecendo que esteve presente e pediu para que todos fossem como cidadãos reivindicar o seu direito, independente de política, deixando claro que há documentos protocolados com data de agosto. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que estavam no pedágio não para fins políticos, mas sim para reivindicar um direito de todos os munícipes, vendo um empenho de todos os pares para resolver esse problema, inclusive na quarta-feira irão participar de uma reunião em Londrina junto com o Prefeito e os responsáveis da ECONORTE. Sobre o Projeto de Lei aprovado nesta Casa, disse que o mesmo vai ao encontro da valorização dos servidores efetivos, pois as funções gratificadas são a eles destinadas, não podendo o ocupante de cargo comissionado receber, além disso, quando falam de impacto, esclareceu que não gerará impacto no limite, haverá contratações necessárias pela regularização, mas não em sua totalidade para onerar o município. Disse que os cargos



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

que estão sendo extintos não são fictícios como foi dito, eles eram preenchidos na administração anterior, citando-os, e isso demonstra zelo pela atual gestão. Esclareceu que os aprovados no Concurso serão chamados, não havendo relação com o Projeto em discussão. O vereador JAIR ANTÔNIO DA SILVA disse que os vereadores e o Prefeito estiveram presentes no manifesto para lutar em prol da população; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que o Tribunal de Justiça reconheceu como correta a contratação da Secretária Denize, tendo o caso sido julgado improcedente, devendo, portanto, respeitarem a opinião dos pares, sendo essa a prova de que não estavam errados na época; (APARTE VEREADOR GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS) comentou que o Tribunal de Justiça foi o mesmo que autorizou a volta da Praça de Pedágio, destacando, assim que há Leis que a população não aguenta e notam ser erradas e devem engolir, como os auxílios moradias, por exemplo, considerando que não devem tirar essa questão como base. Além disso, disse que a Secretária Denize é uma excelente profissional, mas acredita que decisões de alguns Ministros fazem o povo ficar descrente; (PROSSEGUINDO VEREADOR JAIR ANTÔNIO DA SILVA) disse que alguns radialistas sentem prazer em falar que os vereadores não fazem nada, pois dá audiência, dizendo que falar bem do trabalho que é realizado também daria ibope. Disse que na reunião com os representantes da ECONORTE devem brigar pela isenção dos munícipes. Comentou sobre indicação para que no Conjunto São Francisco ocorra a poda das árvores ao lado do Campo de Areia, bem como o substituição por um campo de concreto com cobertura; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que uma quadra no local seria importante, além disso o campo por ser de areia gera transtornos aos que residem próximos em dias de vento, devendo solicitarem ao Deputado; (PROSSEGUINDO VEREADOR JAIR ANTÔNIO DA SILVA) solicitou também um quebra-molas na rua principal do Conjunto São Francisco. Comentou que irá solicitar a troca de todas as lâmpadas da Praça São Benedito e do Parque Alambari por LED. Comentou sobre o trabalho das redes de tubulação na Super Creche, parabenizando os servidores. Acerca do Projeto disse que quando há um responsável por um setor eles devem receber mais por isso, crendo que o Projeto vem regularizar essa questão. A vereadora CRISTINA APARECIDA DE PAULA iniciou comentando sobre a manifestação do pedágio, crendo que todas, desde que pacífica, são válidas e mostram o descontentamento da população diante de uma situação, destacando saber que é difícil a retirada da Praça de Pedágio, mas não podem desanimar e ficar parados,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

devendo ir a luta, por pelo menos um preço justo, lembrando que estarão na quarta-feira em reunião em Londrina. Disse que é prova de que lutar pelos direitos gera conquista, pois se pode falar hoje na Tribuna se deve a lutas e movimentos que lhe deram o direito sendo mulher e negra, enfatizando que devem sim buscar melhorias quando se sentirem violados em seus direitos. Sobre a geração de empregos, parabenizou o vereador Marcio e o Prefeito que estão pleiteando trazer a empresa Marvi para se instalar em Cambará, devendo todos os pares apoiarem, buscarem incentivos junto aos Deputados para darem suporte às empresas para instalações futuras, colocando-se a disposição para buscar melhorias em prol do município. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que estão tendo a oportunidade de trazer os responsáveis pela empresa MARVI para conhecerem as áreas do município e é importante fortalecerem, crendo que o empenho de todos aumenta a probabilidade de se instalarem em Cambará. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2019, disse respeitar a opinião de cada vereador diante de um debate democrático, justificando seu posicionamento por estar agindo com conhecimento e cautela para que depois não precisem ficar realizando novas correções futuras. Disse que no Termo da Audiência nº. 151/2018, a Doutora Kelle expõe que a Justiça analisou a minuta do Projeto de Lei apresentado pelo município realizando as alterações na Lei Complementar nº. 27/2011 disse que apresentava muitas correções, com base nisso, disse crer que não deveriam ter pressa em votar o projeto em questão, pois senão novamente ele será cheio de modificações e dará brecha para os gestores modificarem conforme lhe convém, motivo pelo qual estavam estudando o Projeto detalhadamente. Disse que o Executivo encaminhou o Projeto em regime de urgência, com prazo, transferindo para os pares a responsabilidade, crendo que a relevância e a urgência deveria ser estabelecida pelo Legislativo, e deveriam no presente caso realizar análises detalhadas, mas ao dar entrada e ir para as Comissões haveria o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mas respeita a determinação imposta. Comentou que o Projeto se faz necessário, citando os pontos com os quais concorda, no entanto, enfatizou que não deveriam permitir que a Lei se tornasse pessoal, como por exemplo com relação as exigências de escolaridades e o cargo a ser ocupado e atribuições a ele impostas, questionando também a hierarquia e regulamentação do artigo 17, mostrando a seu ponto de ver que parte do Projeto se torna imoral e impessoal. Destacou esperar que os servidores efetivos também sejam valorizados da forma como são os cargos de confiança; (APARTE



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

VEREADOR WALCIR JOAQUIM) frisou que o Ministério Público e o Tribunal de Contas não encaminharam documentos para que votassem em 10 (dez) dias, o que houve é que deram o prazo de 10 (dez) dias para o Jurídico apontar as irregularidades, os achados e as incoerências; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCIO JOSÉ ALBERTINI) disse que também não possui conhecimento neste sentido deste prazo. Sobre a ECONORTE disse ser contra suas ações, destacando que como vereador não podem barrar sua atuação, pois estão localizada em ponto estipulado pela Justiça, o que podem e irão fazer é participar de uma reunião junto aos responsáveis da empresa para buscarem por meio do diálogo uma solução, além disso considera que há mais itens a serem tratados como a critérios para isenção e tipo da mesma, benefícios do município como duplicação até Ourinhos e melhorias dos trevos e viaduto, entre outras, motivo pelo qual acredita que devam formalizar as reivindicações em papel e coloca-las em pauta, tendo uma reunião objetiva para que as demandas sejam atendidas. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que o Projeto possui sim prazo para votação conforme Ministério Público e também há um documento na Prefeitura encaminhado pelo Tribunal de Contas solicitando informações sobre o Projeto em questão. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que os agentes do município possuem um salário base de R\$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), e com os reajustes totaliza R\$1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) conforme consta no Portal da Transparência, recebendo, portanto, acima do piso. Disse que sabem dos convites que são feitos para professores virem à Câmara, mas sem explicarem do que realmente se trata; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que o Projeto de Lei não tem relação com a Educação, e convidaram o Sindicato para estar presente, enquanto se tratava de um Projeto que abaixavam valores, entristecendo-se pela politicagem, por não explicarem do que se trata; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que estão corretos, que na época não realizaram a votação, foi retirado e permitiu o feitiço de farras. Disse ter em mãos a relação dos documentos para pedir a isenção do pedágio e considera que são documentos excessivos, destacando que em reunião devem buscar a isenção para todos os munícipes cambaraenses, sendo claros e objetivos, sendo a ECONORTE obrigada a colocar um pedagiometro para contagem dos veículos que passam pelo local. Sobre o que foi falado no rádio disse que devem deixar, pois a diferença de um jornalista e um jornaleiro é grande, não preocupando-se com o que é dito, tendo certeza que estão no caminho certo em defesa da população. O vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

WALCIR JOAQUIM disse que não esteve presente no manifesto por possuir compromisso familiar pré-agendado, parabenizando, então, os vereadores que estiveram presentes. Disse que a ECONORTE se instalou entre Cambará e Andirá em 1995, depois saiu de onde possuía concessão legal e foi ilegalmente para Marques dos Reis, crendo que como são legais não conseguem retirá-lo, mas devem lutar pelo cartão de isenção aos munícipes cambaraenses, assim como Andirá conseguiu, devendo cobrarem dos Deputados e do Governador do Estado providências, não acreditando que medidas judiciais irão gerar efeito por ser uma instalação legal onde houve concessão; (APARTE VEREADOR GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS) disse que todos os que participaram da manifestação sabem que não foram retirar a praça de pedágio, mas sim buscado uma isenção total para todos os munícipes, caso contrário investirem no desvio para que todos possam passar; (PROSSEGUINDO VEREADOR GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS) disse que também briga pela isenção de todos os cambaraenses; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que não estão buscando a retirada do pedágio, mas sim almejam a isenção total dos habitantes da cidade, crendo que em reunião irão realizar pressão e crê que sairão vitoriosos; (PROSSEGUINDO VEREADOR WALCIR JOAQUIM) falou sobre a quantidade de vidas que foram perdidas na BR369 e nunca realizaram a duplicação da mesma. Disse que a projeção de arrecadação ultrapassa R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) mensais, motivo pelo qual devem se unir com o Executivo e buscar a isenção, bem como a desburocratização das documentações. Disse que é necessário o reparo emergencial do semáforo da Avenida Brasil. Sobre o sinal da TV comentou que não está funcionando como devido, solicitando que realizem melhorias. Disse que há diversos pontos que os bueiros estão sem as grades devidas ocasionando acidentes. Comentou sobre reclamação recebida da área da saúde de mudanças que estão ocorrendo nos Postos de Saúde e gerando descontentamentos. Falou sobre a necessidade de dois médicos atenderem no Pronto Socorro, um para emergência e outro atendimento ambulatorial. Parabenizou o vereador Marcio pela política coesa, em buscar a instalação de empresas no município gerando empregos e renda. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS disse que a linha de raciocínio de alguns vereadores faz com que tivessem um Chefe para cada setor, enfatizando ser momento de diminuir cargos de confiança. Com relação as comparações do que é gasto pela gestão atual e anterior, disse que a população já deu a resposta nas urnas. Disse que as



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

“canetadas” levaram o país a beira do colapso, não fazendo referência nesse caso a contratação da Secretária Denize, a qual novamente frisou ser uma excelente profissional, mas disse crer que a contratação é considerada por ele como imoral. Comentou estar requerendo o piso salarial pago aos agentes comunitários desde 2016 até a data de protocolo desde, posteriormente a informação que deseja obter é o adicional de insalubridade que não está sendo pago sobre o piso da categoria. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO sobre o Projeto de Lei aprovado disse que se o pedreiro for exercer um cargo a mais deve receber por isso, não um valor de 100% (cem por cento), mas sim R\$900,00 (novecentos reais). Solicitou a abertura do edital para progressão e promoção dos servidores do Executivo. Acerca da ECONORTE disse que estão reivindicando isenção para o município de Cambará, parabenizando o Deputado Romanelli pelo manifesto, tendo cobrado também do Deputado Jonas Guimarães que o faça. Disse que irão na reunião junto a ECONORTE, considerando que os temas que o vereador Marcio citou são relevantes, mas acredita que não devam sair do foco que é a passagem livre para os cambaraenses. A vereadora CRISTINA APARECIDA DE PAULA comentou que esteve na Casa Civil junto com Guto Silva e o Governador e levou o descontentamento dos munícipes sobre o pedágio e estão trabalhando pela isenção total, sem medir esforços para mudar essa realidade. Sobre os bueiros e bocas de lobo disse que há vários pontos que necessitam de grades e o Prefeito disse que já está tomando as providências. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que a reunião foi marcada e os nove vereadores foram convidados e aceitaram comparecer. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que devem apresentar todas as melhorias que devem ser feitas pela ECONORTE, pois o preço cobrado é abusivo e os recursos arrecadados devem atender as necessidades do município. Sobre o Bairro Lazer, solicitou também melhorias no Clube, transformando-o em um Parque para atender a população. Cobrou o fornecimento de EPI aos servidores que atuam no setor de zeladoria do município, bem como os garis. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que com relação ao subsídio dos estudantes buscou informações e foi-lhe dito que a data limite para prestação de contas é dia 20 do mês e dia 05 é o pagamento, informando quantos prestaram contas, quantos não o fizeram e os pagamentos realizados. Disse discordar quando o vereador falou que a contratação é imoral, pois considera imoral a gestão passada que realizou a contratação da prima do Prefeito, destacando que a Secretária está no cargo hoje por merecimento. Na quarta-feira na reunião disse que



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

todos devem brigar pelos munícipes. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.